

PORTARIA Nº 0912/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Servidora Pública, Analista-Assistente Social Maria Angélica Rodrigues do Nascimento constante do procedimento nº8927/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a Servidora Pública Maria Angélica Rodrigues do Nascimento da função de representante da Rede Protege Cuiabá, publicada por meio da portaria nº0100/2020/DPG, no Diário Oficial do Estado nº27.677 no dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92e275ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar